



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO
EM CANTO LÍRICO**

Salvador

2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	06
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	07
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	09
3.1 Instituição	09
3.1.1 Universidade Federal da Bahia	09
3.1.2 Perfil e missão	09
3.1.3 Dados socioeconômicos da região	09
3.1.4 Breve histórico da IES	10
3.1.5 Realidade Regional	11
4. BASE LEGAL	13
4.1 Legislação	13
4.1.1 Legislação específica	14
4.1.2 Normas da Universidade Federal da Bahia	15
4.1.3 Legislação que regula a profissão	15
5. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO	17
5.1 Histórico do Curso	17
5.1.1 Número de vagas oferecidas	18
5.2 Justificativa	18
5.3 Objetivos	18
5.3.1 Objetivo geral	18
5.3.2 Objetivos específicos	19
5.4 Perfil do Egresso	19
5.4.1 Conhecimentos, competências e habilidades básicas	20
5.4.2 Metodologia de ensino-aprendizagem	21
5.4.3 Sistema de avaliação do processo de ensino-aprendizagem	22
6. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	23
6.1 Proposta de formação	23
6.1.1 Flexibilização curricular e autonomia	23
6.1.2 Atualização	23
6.2 Matriz curricular	24

6.2.1	Grade curricular	29
6.2.2	Componentes curriculares optativos	30
6.2.3	Fluxograma	31
6.2.4	Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana	31
6.3	Normas de adaptação e equivalências	32
7.	RELAÇÃO COM EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	33
7.1	Interação entre extensão, pesquisa e pós-graduação	33
7.2	Curricularização da extensão	34
8.	AVALIAÇÃO DO CURSO	35
9.	ACESSIBILIDADE, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	36
9.1	Acessibilidade	36
9.2	Assistência estudantil	37
9.3	Orientação acadêmica	37
10.	RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES	38
ANEXO I – PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES		
ANEXO II – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
ANEXO III – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
ANEXO IV – REGULAMENTO DE LABORATÓRIOS		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA

REITOR

Prof. Dr. Paulo Cezar Miguez de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Profª Dra. Nancy Rita Ferreira Vieira

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA

Profª. Dra Karina Moreira Menezes

COORDENADORA DO NÚCLEO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS

Profª. Dra Noemi Pereira Santana

DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA

Prof. Dr. José Maurício Vale Brandão

VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE MÚSICA

Profª. Dra. Maria Thereza Pita Gondim

COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CANTO LÍRICO

Profª. Dra. Flavia Albano de Lima

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Profª. Dra. Flavia Albano de Lima (presidente)
Profª. Dra. Ekaterina Konopleva (vice-presidente)
Prof. Dra. Moacyr Silva Costa Filho
Prof. Dr. Rafael Garbuio
Profª. Dra. Suzana Kato

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO

Comissão encarregada da Reestruturação do Curso de Bacharelado em Canto Lírico, em funcionamento no Campus Canela, Escola de Música.

Prof^a. Dra. Flavia Albano de Lima (presidente)

Prof^a. Dra. Ekaterina Konopleva (vice-presidente)

Prof. Dr. Moacyr Silva Costa Filho

Prof. Dr. Rafael Garbuio

Prof^a. Dra. Suzana Kato

1 APRESENTAÇÃO

A proposta curricular ora apresentada é o resultado de um trabalho conjunto do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso de Bacharelado em Canto Lírico, tendo como base a legislação que norteia a estruturação de cursos desta natureza. Justifica-se, portanto, a medida em que refletimos sobre a política de ensino brasileira, a realidade sociocultural do país, as exigências do mercado de trabalho, a concepção pedagógica da Universidade Federal da Bahia e os objetivos específicos do Curso, de forma a oferecer ao estudante uma formação musical ampla e consistente, condizente com o mercado de trabalho.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO DE BACHARELADO EM CANTO LÍRICO

Ato Autorizativo do Curso: Aprovado pela Conselho Acadêmico de Ensino em 27/04/2022 (Processo nº 23066.029884/20-77). Parecer nº. 053/2022

Ano de Início do Funcionamento do Curso: 1958

Ato legal de reconhecimento ou renovação de reconhecimento: Portaria n.º 659, de 28 de setembro de 2018

Modalidade de Curso: Bacharelado

Modalidade Educacional de Curso: Presencial

Grau Acadêmico: Bacharel em Canto Lírico

Carga Horária Total do Curso: 2420 horas

Mínima: 4 anos	Média: 5 anos	Máxima: 6 anos
----------------	---------------	----------------

Duração Do Curso:

Regime Acadêmico: Semestral

Turno De Oferta:

X	Integral		Vespertino
	Matutino		Noturno

Número De Vagas Oferecidas: 10 vagas anuais

Local de funcionamento: Campus Universitário Canela
Rua Basílio da Gama, s/n, Salvador, BA. CEP 40110-040

Condições de ingresso

A UFBA possui processo seletivo próprio para cursos da área de Artes, entre eles está incluído o Curso de Bacharelado em Canto Lírico. O ingresso no Curso se dá por três vias:

- Processo Seletivo em duas fases: os candidatos não se inscrevem via SISU e sim em site próprio da Instituição. São coletadas as notas obtidas no ENEM e são classificados (fase 1) os candidatos que realizarão as Provas de Habilidades Específicas (fase 2). As Provas de Habilidades Específicas tem por objetivo a aferição de conhecimentos em teoria musical e de conhecimentos específicos do curso pretendido;

- b) Transição dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) da UFBA: A UFBA dispõe de processo seletivo próprio para ingresso nos cursos de Progressão Linear (CPL) de Estudantes Graduados em Bacharelado Interdisciplinar (BI) da própria universidade;
- c) Processo Seletivo de Vagas Residuais da UFBA: é possível ingressar nos cursos, também, através do processo seletivo para Vagas Residuais, destinado a alunos da própria UFBA, de outras instituições de ensino superior, públicas ou particulares, e a portadores de diploma de nível superior que queiram fazer um curso de graduação na UFBA.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

3.1 INSTITUIÇÃO

3.1.1 Universidade Federal da Bahia

Criada pelo Decreto n.º 9155, de 08 de abril de 1946, publicado em 12 de abril de 1946. Situada no Campus Universitário Canela: Rua Augusto Viana, s/n, Salvador, BA.

3.1.2 Perfil e missão

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a **missão** de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social

Sua **visão** é ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais (PDI UFBA 2018-2022, 2018, p.66).

3.1.3 Dados socioeconômicos da região

Há 73 anos a história da Universidade Federal da Bahia confunde-se com os percursos do ensino superior e de pesquisa científica na Bahia. Foi a única instituição universitária federal no Estado até meados da primeira década dos anos 2000. Exerceu papel central no desenvolvimento baiano, o que faz emergir o seu desempenho na formação de profissionais de alto nível nas mais diversas áreas: docentes para diferentes níveis de ensino, bacharéis, mestres e doutores, pesquisadores e artistas.

Desde sua criação até dezembro de 2015, a Instituição levou ao mercado de trabalho 104.157 graduados, 11.747 mestres e 2.955 doutores preparados para encarar desafios cuja superação tem contribuído, decisivamente, para as transformações sociais, culturais, políticas e econômicas que marcam a Bahia desde meados do século XX. O vínculo entre a Universidade e a sociedade baiana é de tal ordem que nem será preciso recuar muito no tempo para resgatar sua contribuição ao desenvolvimento do Estado pelas unidades isoladas que vieram a constituir

a UFBA a partir da sua criação, pioneiras no Brasil, a exemplos da mais antiga Faculdade de Medicina da Brasil, criada em 18 de fevereiro de 1808 e da segunda Escola de Belas Artes fundada no Brasil, em 17 de dezembro de 1877 em que, em 28 de julho de 1897 pela Lei Estadual nº 188, foi anexado o Conservatório de Música da Bahia.

Desde a década de 1980, a UFBA passou a compartilhar sua missão de formar recursos humanos e produzir conhecimento com o sistema de universidades públicas estaduais e, mais recentemente, em meados da década de 2000, constituiu-se como matriz da expansão do ensino superior público federal no Estado, tornando-se tutora de três outras instituições. Nesse contexto, seguiu ocupando lugar de destaque como a maior e mais consolidada Universidade Federal no Estado, sempre considerando sua missão de articular, simultaneamente, ensino, pesquisa e extensão. Na UFBA, encontra-se o maior e mais diversificado leque de cursos de Graduação; o sistema de pesquisa mais estruturado e com resultados mais expressivos em termos de conhecimentos e tecnologias gerados; o mais amplo e qualificado sistema de Pós-Graduação; o maior acervo de projetos de difusão científica, cultural e artística sob as diversas formas de extensão, o que inclui inúmeros Centros e Unidades responsáveis por prestação de serviços para a população baiana, especialmente no campo da saúde (PDI UFBA 2018-2022, 2018, p.15).

3.1.4 Breve histórico da IES

Criada sob a liderança do médico e professor Edgard Rego dos Santos, em 1946, no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), quando era Ministro da Educação Ernesto de Sousa Campos – médico e um dos fundadores da Universidade de São Paulo (USP), em 1934 –, a Universidade da Bahia teve seus primeiros anos de formação associados a um contexto de renovação do País.

A Universidade da Bahia foi oficialmente instalada em 2 de julho de 1946 no Terreiro de Jesus, na antiga Faculdade de Medicina e, ao longo de sua trajetória, foi se constituindo mediante múltiplas perspectivas propostas por distintos feitos e protagonistas. No reitorado de Miguel Calmon passou a ser chamada de Universidade Federal da Bahia. O conjunto de dados que caracterizam a UFBA hoje revelam resultados historicamente construídos, com destaque para o acelerado processo de crescimento e interiorização que a Universidade, como as demais IES públicas, viveram na primeira década do século XXI, processo ainda não de todo interrompido, como exemplifica o novo campus de Camaçari. O crescimento não apenas quantitativo, mas, sobretudo, qualitativo da Universidade advém da conjugação de uma comunidade interna ativa e comprometida com a sua missão, ao lado de políticas públicas claramente voltadas para o

fortalecimento das universidades públicas como vetores de transformação social. Reafirmar o papel de tais políticas é importante em um momento em que restrições cada vez maiores configuram o cenário em que a UFBA está se movimentando desde 2016. Os dados, no seu conjunto, também revelam grande potencial de melhoria e desenvolvimento e podem ser consultados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFBA 2018-2022, 2018, p.16).

3.1.5 Realidade Regional

O estado da Bahia é um dos mais populosos do Brasil, com uma população estimada em 15 milhões de habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,660, um dos mais baixos do país.

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em 2018, a Bahia, entre todos os estados do Nordeste, tem o maior número de estudantes que abandonam a escola antes de concluir o ensino médio. O estudo, que teve como base a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), revelou que, a cada 100 estudantes baianos de até 19 anos, apenas 43 concluíram o ensino médio na idade correta. Esse índice deixa o estado distante de outras regiões do país, principalmente a sudeste. Em São Paulo, por exemplo, a taxa de conclusão chega a 78,3%. A pesquisa ainda mostrou que dois em cada 10 jovens, com idade até 16 anos, ainda não completaram o ensino fundamental. Desses, 62% nem frequentam mais a escola. Em relação ao Ensino Médio, a Bahia ficou em último lugar, no país, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) referente ao ano de 2018. De acordo com os dados, a Bahia ficou com 3,0 pontos no ensino médio - 1,3 abaixo da meta para o ano, que era de 4,3. Os motivos apontados pelo estudo do MEC para a baixa na classificação foram abandono, atraso e notas baixas em avaliações, durante 2017.

O perfil dos estudantes da UFBA é de um alunado negro e de baixa renda. Segundo o perfil socioeconômico, 69,1% dos estudantes da UFBA têm renda familiar média per capita de até 1 e meio salário mínimo, praticamente o mesmo patamar do conjunto das Ifes, 70,2%. Ao considerarmos que 75,6% dos estudantes são negros, temos a indicação de que raça e renda ainda seguem tragicamente atreladas no Brasil. Apenas 15,7% dos graduandos têm renda entre 1,5 e 3 salários mínimos, e apenas 12,3% vêm de famílias que têm renda acima disso.

Se, por um lado, a maioria dos estudantes da UFBA é negra e de baixa renda, por outro, apenas 27% (praticamente 1 em cada 4) é ou já foi beneficiado por alguma ação de assistência estudantil, muito embora, anualmente, a Universidade execute 100% do orçamento destinado a

essa área, que no ano passado totalizou R\$ 32,4 milhões – auxílios alimentação e moradia, atendimento médico e assistência de transporte são os mais procurados, entre outros.

Diante disso, a contribuição da UFBA no desenvolvimento da região é inquestionável. Tanto a contribuição para o desenvolvimento social e econômico do Estado, quanto a contribuição para o desenvolvimento científico, cultural e artístico, inclusive a defesa do patrimônio são alvo de grandes investimentos.

4. BASE LEGAL

A proposta pedagógica aqui apresentada atende aos postulados enumerados na legislação educacional vigente, considerando também a Legislação que regula a profissão do músico, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as Normas internas da UFBA.

4.1 Legislação

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm;
- Lei n.º 13.005/2014, Plano Nacional de Educação. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm;
- Parecer CNE/CES n.º 67/2003, referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>;
- Resolução CNE/CP n.º 02/2002, institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>;
- Resolução CNE/CES n.º 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf;
- Resolução CONAES n.º 01/2010, normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&Itemid=30192;
- Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm;
- Instrumento e avaliação de cursos de graduação presencial e a distância. Disponível em: <http://inep.gov.br/instrumentos>;
- Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>;

- Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências.
- Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1898, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;
- Dec. n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- Lei n.º 10.436/2002 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução CNE/CP n.º 01/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP n.º 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

4.2 Legislação específica

- Parecer CNE/CES n.º 0195/2003, Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES_0195.pdf;
- Resolução CNE/CES n.º 02/2004, aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. Disponível em
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>.

4.3 Normas da Universidade Federal da Bahia

- Estatuto e Regimento Geral da UFBA. Disponível em:
https://www.ufba.br/sites/www.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html;

- Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação. Disponível em:
https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao_n_012015_REGPG_atualizado_01-04-2015%29.pdf;
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2018 –2022). Disponível em:
https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/plano-desenvolvimento-institucional-ufba_web_compressed.pdf;
- Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI. Disponível em:
<http://www.cpa.ufba.br/sites/cpa.ufba.br/files/PPI%20-%20UFBA.pdf>;
- Resolução CONSEPE n.º 01/2013, que regulamenta o aproveitamento da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade (ACCS) para integralização curricular dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2001.2013_0.pdf;
- Resolução CONSEPE n.º 02/2008, que estabelece definições, princípios, modalidades, critérios e padrões para organização dos cursos de graduação da UFBA. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resol_0208_1.pdf;
- Resolução CONSEPE n.º 02/2009, que estabelece a padronização dos módulos dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resol_0209_1.pdf.
- Resolução CAE n.º 03/2019, que dispõe sobre o ordenamento administrativo dos processos acadêmicos de criação, reestruturação, alteração curricular isolada e extinção dos cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu. Disponível em:
https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resoluco_03.2019_-_controle_de_alteraes_04.2020_0.pdf

4.4 Legislação que regula a profissão

- Lei n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960, cria a Ordem dos Músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão do músico e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3857.htm
- Portaria MTE n.º 656, de 22 de agosto de 2018, aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões, e dá outras providências. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37975194/do1-2018-08-23-portaria-n-656-de-22-de-agosto-de-2018-37975096

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO

5.1 Histórico do Curso

A Escola de Música da Universidade Federal da Bahia foi criada pelo Decreto n.º 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, mas existe desde 1954 com a denominação de Seminários de Música. O primeiro dos Seminários Internacionais de Música aconteceu entre 24 de junho e 30 de julho de 1954, por meio de uma parceria entre o Ministério da Educação e Cultura, a Reitoria da Universidade da Bahia e a colaboração da Escola Livre de Música Pró-Arte de São Paulo. Durante seu discurso de encerramento, o professor e compositor Hans Koellreutter anunciou a criação do setor de música na Universidade da Bahia, sendo que as negociações conclusivas se iniciaram com o Reitor em exercício, Dr. Orlando Gomes, acompanhadas pelo então Ministro da Educação Dr. Edgard Santos. Outra decisão importante seguida da criação dos Seminários Livres de Música foi a efetivação de organismos artísticos, a exemplo da Orquestra Sinfônica da Universidade da Bahia e do Madrigal da Universidade da Bahia. Dessa maneira, o período de agosto a setembro de 1954 estava destinado às negociações para a efetivação do que primeiramente denominou-se Seminários Livres de Música (1954-1962), em seguida Seminário de Música (1963-1969), Escola de Música e Artes Cênicas (1970-1988) e a atual, oficialmente denominada de Escola de Música da Universidade Federal da Bahia (1989-).

Ao longo desses 50 anos de existência, a Escola de Música da Universidade Federal da Bahia manteve-se como um dos centros de melhor qualificação do país. Desenvolve programas que vão desde a iniciação musical, por meio de sua extensão universitária, até a graduação nas áreas de Composição e Regência, Instrumento, Canto, Música Popular e Licenciatura em Música, além da pós-graduação *stricto sensu*, que abarca o Programa de Pós-Graduação em Música e o Programa de Pós-Graduação Profissional em Música.

O Curso de Bacharelado em Canto Lírico, autorizado pelo Decreto 43.804, de 23 de maio de 1958, tem por objetivo a formação de cantores profissionais, que não só superam os desafios do mercado de trabalho, mas devem atuar de forma significativa na sociedade.

O Curso de Canto teve sua última grade curricular aprovada em 09 de junho de 2010, ocasião em que toda a Escola de Música realizou uma grande reestruturação de seus cursos. Desde então vem oferecendo um currículo bastante abrangente, pautado na tradicionalidade do ensino da música e do canto, concretizando a formação de cantores profissionais que atuam no mercado musical local, nos demais estados brasileiros e internacionalmente.

5.1.1 Número de vagas oferecidas

São oferecidas anualmente 10 vagas, sendo que delas 20% são reservadas para o Bacharelado Interdisciplinar, conforme §1º, art. 6º da Res. 02/2008 do CONSEPE. As vagas remanescentes são oferecidas para o segundo semestre de cada ano por meio do Vestibular de Vagas Residuais, destinado a estudantes da própria UFBA e de outras instituições de ensino superior, públicas ou particulares e a portadores de diploma de nível superior que queiram fazer um curso de graduação na UFBA.

5.2 Justificativa

A cidade de Salvador é, notadamente, um dos maiores polos culturais do Nordeste brasileiro. É famosa por suas festas populares, pelo seu rico acervo arquitetônico e pela culinária. É detentora de inúmeros museus, teatros e igrejas por onde circulam diversas modalidades musicais.

Os cursos oferecidos pela Escola da Música da UFBA, que por si só são um marco cultural baiano, capacitam os músicos da região para atuar nos mais diversos projetos culturais e recebem estudantes de outras cidades e estados brasileiros, além de estudantes intercambistas estrangeiros. Sendo assim, a oferta do Curso de Bacharelado em Canto Lírico se faz necessária, na medida em que compreende um currículo formativo que habilita o discente ao exercício profissional como cantor solista, coralista e integrante de grupos vocais no estado da Bahia e em outros estados brasileiros. Configura-se, portanto, como um curso de graduação em Música de qualidade, seja pelo corpo docente que abriga, seja por suas perspectivas de inserção profissional.

O perfil do profissional a ser formado no curso de Canto tem como pressuposto o exercício de atividades relacionadas à performance musical e à pesquisa, em seus múltiplos aspectos, expressando de maneira suficiente as competências do aluno egresso e em consonância com a realidade econômica e social em que o Curso de se insere.

5.3 Objetivos

5.3.1 Objetivo geral:

O Curso de Bacharelado em Canto Lírico, em consonância com as finalidades gerais da Educação Superior e missão institucional da UFBA, propõe um currículo que se prestará à formação humanística, artística e científica do estudante, ao mesmo tempo em que propiciará

conhecimentos teóricos e práticos, de modo a desenvolver as competências necessárias para a atuação profissional.

5.3.2 Objetivos específicos:

Atender às demandas do mercado, formando profissionais do canto com amplo e aprofundado domínio de conhecimentos teóricos e práticos, considerando sua atuação nos mais diversos cenários da performance musical.

Contribuir para o desenvolvimento de um senso estético, ético e solidário tanto na prática musical quanto na convivência social.

Oportunizar qualidade na atuação artística e sua articulação com a pesquisa e a extensão, de forma a cooperar para o desempenho completo da cidadania, com base no respeito humano, na crítica construtiva e na maturidade de atuação.

Possibilitar vivências em diferentes situações da prática musical, além de promover atividades formativas condizentes com a realidade histórico-cultural do Brasil e possibilitar participação na vida cultural da sociedade.

Difundir o saber de forma interdisciplinar, possibilitando a interlocução com os cursos de Graduação da UFBA e as subáreas de conhecimento da música.

5.4 Perfil do Egresso

O perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Canto Lírico da UFBA alinha-se com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música. Este documento propõe que os cursos de graduação em Música devem considerar as competências e habilidades na formação profissional, e a pluralidade da atuação musical, proporcionando uma visão interdisciplinar que permita um conhecimento não fragmentado, conforme descritos em seus artigos 3º e 4º:

O curso de graduação em Música deve ensejar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, [...] e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música.

O curso de graduação em Música deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades para:

- I- intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- II- viabilizar pesquisa científica e tecnológica em Música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- III- atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- IV- atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música;
- V- estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico. **(BRASIL DCN, 2004).**

Desta forma, o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Canto Lírico a ser contemplado pressupõe o exercício de atividades relacionadas à performance e à pesquisa musical em seus múltiplos aspectos, como atitude salutar ao desenvolvimento e consolidação da subárea de Canto.

Essencialmente, ele deverá formar cantores com competência para atuarem como solistas junto às orquestras e corais, promoverem recitais, participarem de récitas de óperas, e como coralistas junto à coros profissionais. Além disto, a sua atuação profissional envolve a TV, o teatro, o cinema e a dança, abrangendo os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares, considerando a necessidade de uma formação intelectual e cultural que os leva a uma competente atuação profissional.

A titulação conferida ao egresso do Curso é de Bacharel em Canto Lírico.

5.4.1 Conhecimentos, competências e habilidades básicas a serem trabalhadas no Curso de Bacharelado em Canto Lírico

O Curso de Bacharelado em Canto Lírico, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música, deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades específicas:

- Atuar nos diferenciados espaços culturais, dominando os fundamentos, conteúdos e metodologias necessárias ao exercício profissional e a produção de conhecimento;
- Estimular, de forma significativa, manifestações musicais, instituídas ou emergentes, oportunizando a ampliação do mercado de trabalho;
- Incentivar a visão crítico-reflexivo-criativa da contextualização histórica, social e cultural da música, objetivando uma atuação humanística;
- Viabilizar pesquisa científica na área da performance vocal e áreas afins ao Canto;

- Promover performance capaz de incorporar outras áreas de conhecimento e um elenco de pesquisas voltadas para o aprimoramento da sua atuação.

5.4.2 Metodologia de ensino-aprendizagem

As políticas Institucionais apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal da Bahia compõem o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Canto Lírico, em observância aos princípios filosóficos e teórico-metodológicos que devem nortear as práticas acadêmicas nesta IES, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas de desenvolvimento institucional. Estes princípios não apenas se fazem presentes enquanto referenciais do curso, mas se materializam com clareza nas diretrizes que orientam as práticas acadêmicas, nas metodologias de formação universitária e na estrutura curricular.

No que se refere à metodologia e técnicas de ensino, o Curso de Bacharelado em Canto Lírico utiliza procedimentos que propiciam situações de aprendizagem, possibilitando a interação dos diferentes conhecimentos apresentados. Desta forma, as metodologias de ensino adotadas pelo corpo docente são pautadas na realidade pedagógica do educando, no tipo de profissional que se pretende formar, na busca permanente da aproximação da teoria com a prática e na observância das inovações e mudanças ocorridas na sociedade, no mundo do trabalho e nas organizações, com a utilização de tecnologias educacionais contemporâneas.

O Curso de Bacharelado em Canto Lírico entende como etapas dos processos de ensino-aprendizagem os momentos de mobilização, construção e síntese do conhecimento, valorizando a capacidade de expressão do pensamento, os saberes do cotidiano, as experiências e as vivências do educando de forma articulada com a problematização destes pontos de partida, em uma perspectiva crítica frente ao conhecimento formal, desenvolvendo assim espírito investigativo e autonomia nos estudantes.

Ainda de forma alinhada com os princípios institucionais presentes no PDI, o PPC do Curso de Bacharelado em Canto Lírico materializa a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a valorização de vivências e experiências sociais na sua proposta curricular, oportunizando a todos os estudantes a participação em atividades de pesquisa e extensão universitária correspondente a um mínimo 10% da carga horária do curso.

As salas de aula e os laboratórios são adequadamente preparados para o aprendizado musical, permitindo aos professores o uso de metodologias que propiciem a aceleração do processo ensino-aprendizagem.

O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) acontece sempre que os estudantes usam e produzem música e são abordadas de forma transversal em todo o currículo quando se faz necessário que exista atuação nas mídias digitais, editoração de partituras, produção musical em plataformas específicas, gravação e reprodução de recitais e concertos em plataformas digitais, além de pesquisa de repertório. No que extrapola o universo musical, os estudantes também tem contato com ferramentas que auxiliam a produção científica, como softwares de produção de slides, gerenciadores de conteúdo educacional e afins. Para os estudantes que precisam de maior familiarização com aspectos tecnológicos, o componente curricular MUSB31 – Princípios Práticas de Informática é oferecido de forma optativa.

5.4.3 Sistema de avaliação de ensino-aprendizagem

O processo de avaliação de aprendizagem é parte integrante do processo de ensino e obedece às normas e procedimentos institucionais. A avaliação continuada do processo ensino/aprendizagem é imprescindível para a coerência e o ajuste do projeto pedagógico quanto aos métodos educacionais, conteúdos programáticos, ambientes de aprendizagem e o próprio sistema de avaliação, tendo sempre como balizamento, o perfil do profissional a ser formado.

O Curso de Bacharelado em Canto Lírico propõe métodos de avaliação que permitem verificar o processo de aprendizagem de forma dinâmica e contextualizada e tem seu foco em processos mais qualitativos que quantitativos, observando o desenvolvimento global e articulado do estudante nas diversas disciplinas oferecidas, sempre considerando as normas estabelecidas no Regulamento do Ensino de Graduação:

A avaliação da aprendizagem inclui apuração de frequência e atribuição de notas às atividades acadêmicas com no mínimo, duas (02) avaliações parciais, sendo “considerado aprovado, em cada componente curricular, o estudante que cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e das atividades veiculadas e obter: I - nota final igual ou superior a cinco (5,0) ou II - aproveitamento nos componentes curriculares cujos resultados não forem expressos por nota”. (REGPG Cap. VI, Art. 108, 110 e 11 - UFBA, 2014).

Cada disciplina apresenta processos de ensino-aprendizagem específicos, sendo diversas as modalidades e os instrumentos de avaliação que assegurarão uma perspectiva processual e integrada dos conteúdos trabalhados e todas as modalidades de avaliação geram notas aritméticas de 0 a 10. A avaliação de recitais e de trabalhos de conclusão de curso deverá ser realizada por uma banca examinadora, conforme seus regulamentos.

6 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

6.1 Proposta de formação

O Curso de Bacharelado em Canto Lírico apresenta um currículo em consonância com os objetivos do Curso, perfil do egresso e missão institucional, considerando as bases legais pertinentes e assegurando a formação plena do cantor profissional, bem como sua inserção no mundo contemporâneo em suas dimensões artística e cultural.

6.1.1 Flexibilização curricular e autonomia

As estratégias de flexibilização curricular permitem ao estudante ter maior autonomia sobre os conteúdos apresentados, oportunizando que a graduação, como etapa inicial da formação profissional, seja moldada de acordo com suas aspirações. Efetivamente, favorece o estudante em seu percurso acadêmico, permitindo que ele transite nas diversas unidades da UFBA e promove uma formação interdisciplinar, galgada na articulação entre teoria e prática.

O currículo do Curso de Bacharelado em Canto Lírico tem como eixo central um rol de componentes curriculares obrigatórios, considerados essenciais para a formação do cantor profissional, que perfaz aproximadamente 60% da carga horária total do Curso. Os componentes curriculares optativos e livres oferecem ao estudante a oportunidade de ter mais autonomia para projetar o curso de acordo com seus interesses e aptidões. Assim, completam a carga horária total do Curso, 20% de componentes curriculares optativos, cujos conteúdos configuram-se em estreita relação com a formação pretendida e de componentes curriculares livres, conteúdos programáticos que não guardam, necessariamente, relação direta com a formação pretendida (REGPG Cap. VI, Art. 68, 80-81 - UFBA, 2014).

Para efeitos de flexibilização da integralização curricular, o estudante pode ser dispensado de cursar componentes curriculares mediante aproveitamento de estudos ou atividades realizados nesta ou em outra Instituição de ensino superior ou por avaliação de conhecimento prévio (REGPG Cap. II, Art. 78, 25 - UFBA, 2014).

6.1.2 Atualização

Em decorrência da dinamicidade tão natural aos processos de ensino e aprendizagem, o currículo do Curso de Bacharelado em Canto Lírico passa por constantes atualizações, sempre

em observância à articulação entre objetivos do curso e perfil do egresso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão responsável pela concepção, consolidação e constante atualização do projeto pedagógico do Curso.

6.2 Matriz Curricular

A matriz curricular aqui proposta tem como concepção a construção do conhecimento que visa o desenvolvimento da competência técnica, teórica e prática e do compromisso profissional, contemplando os conhecimentos fundamentais para o exercício profissional, oferecendo vivências e práticas que desenvolvem as competências e habilidades desejadas. O dimensionamento da carga horária dos componentes curriculares foi, portanto, elaborado de forma a atender tais premissas.

O currículo do Curso de Bacharelado Canto compreende uma carga horária total de 2420 horas, onde se integram:

- **Componentes curriculares obrigatórios (1470h):**

As **disciplinas obrigatórias com conteúdo básico (DOB)**, são aquelas que integram o núcleo comum para os diversos cursos oferecidos pela Escola de Música da UFBA. São de natureza teórica e incluem variados campos do estudo musical, como sua história e teorias. As **disciplinas obrigatórias com conteúdo profissional (DOP)**, norteiam o desenvolvimento de competências artísticas por meio do ensino e aprendizagem de conhecimentos teórico-práticos em música, indispensáveis à formação do cantor profissional.

- **Componentes curriculares optativos e livres (480h optativos e 270h livres):**

Apresentam-se em grande quantidade e diversificação na grade curricular e têm como principal intenção oferecer ao estudante liberdade de direcionar sua formação profissional, escolhendo disciplinas que complementem o seu saber na área específica em áreas correlatas ou de conhecimento universal.

- **Atividades Complementares (200h):** regulamento em anexo

- **Trabalho de Conclusão de Curso:** regulamento em anexo

6.2.1 Grade Curricular

1º SEMESTRE											
Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórica/ Prática	MUSG59	Literatura e Estruturação Musical I	30h	30h		60h	20	DMUS		
OB	Disciplina Teórica/ Prática	MUSA59	Percepção Musical I	15h	15h		30h	30	DMUS		
OB	Disciplina Teórica	MUSA77	História da Música I	45h			45h	20	DMUS		
OB	Disciplina Prática	MUSA43	Prática em Conjunto – Canto Coral I		60h		60h	60	DMUS		
OB	Disciplina Prática	MUSB31	Piano Suplementar I		15h		15h	4	DMUS		
OB	Disciplina Prática	MUSG53	Canto I		15h	15h	30h	1	DMUS		

2º SEMESTRE											
Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórica/ Prática	MUSG60	Literatura e Estruturação Musical II	30h	30h		60h	20	DMUS	MUSG59	Literatura e Estruturação Musical I
OB	Disciplina Teórica/ Prática	MUSA60	Percepção Musical II	15h	15h		30h	30	DMUS	MUSA59	Percepção Musical I
OB	Disciplina Teórica	MUSA78	História da Música II	45h			45h	20	DMUS	MUSA77	História da Música I
OB	Disciplina Prática	MUSB79	Prática em Conjunto – Canto Coral II		60h		60h	60	DMUS		
OB	Disciplina Prática	MUSB32	Piano Suplementar II		15h		15h	4	DMUS	MUSB31	Piano Suplementar I
OB	Disciplina Prática	MUSG54	Canto II		15h	15h	30	1	DMUS	MUSG53	Canto I

3º SEMESTRE											
Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórica / Prática	MUSG61	Literatura e Estruturação Musical III	30h	30h		60h	20	DMUS	MUSG60	Literatura e Estruturação Musical II
OB	Disciplina Teórica / Prática	MUSA61	Percepção Musical III	15h	15h		30h	30	DMUS	MUSA60	Percepção Musical II
OB	Disciplina Teórica	MUSA79	História da Música III	45h			45h	20	DMUS	MUSA78	História da Música II

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CANTO LÍRICO
 Aprovado em reunião do Conselho Acadêmico de Ensino em 27/04/2022, Parecer no. 053

OB	Disciplina Prática	MUSC60	Prática em Conjunto – Canto Coral III		60h		60h	60	DMUS		
OB	Disciplina Prática	MUSB33	Piano Suplementar III		15h		15h	4	DMUS	MUSB32	Piano Suplementar II
OB	Disciplina Prática	MUSG55	Canto III		15h	15h	30h	1	DMUS	MUS54	Canto II
OB	Disciplina Prática	MUSG64	Literatura e Performance Vocal I		30h		30h	10	DMUS	MUSG54	Canto II

4º SEMESTRE

Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórico / Prática	MUSG62	Literatura e Estruturação Musical VII	30h	30h		60h	20	DMUS	MUSG61	Literatura e Estruturação Musical III
OB	Disciplina Teórico / Prática	MUSA62	Percepção Musical IV	15h	15h		30h	30	DMUS	MUSA61	Percepção Musical III
OB	Disciplina Teórica	MUSA80	História da Música IV	45h			45h	20	DMUS	MUSA79	História da Música III
OB	Disciplina Prática	MUSC61	Prática em Conjunto – Canto Coral IV		60h		60h	60	DMUS		
OB	Disciplina Prática	MUSB34	Piano Suplementar IV		15h		15h	4	DMUS	MUSB33	Piano Suplementar III
OB	Disciplina Prática	MUUG56	Canto IV		15h	15h	30h	1	DMUS	MUSG55	Canto III
OB	Disciplina Prática	MUSG65	Literatura e Performance Vocal II		30h		30h	10	DMUS	MUSG54	Canto II
OP							60h				

5º SEMESTRE

Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórico / Prática	MUSG63	Literatura e Estruturação Musical VIII	30h	30h		60h	20	DMUS	MUSG61	Literatura e Estruturação Musical III
OB	Disciplina Teórico / Prática	MUSA63	Percepção Musical V	15h	15h		30h	30	DMUS	MUSA62	Percepção Musical IV
OB	Disciplina Prática	MUSG57	Canto V		15h	15h	30h	1	DMUS	MUSG56	Canto IV
OB	Disciplina Prática	MUSG66	Literatura e Performance Vocal III		30h		30h	10	DMUS	MUSG54	Canto II
OB	Disciplina Prática	MUSB78	Música de Câmara I		30h		30h	8	DMUS	MUSG54	Canto II
OP							90h				
LIVRE							90h				

6º SEMESTRE

Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
----------	------------	--------	--------------------	---------------	--	--	--	--------	------------------------	------------------	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CANTO LÍRICO
 Aprovado em reunião do Conselho Acadêmico de Ensino em 27/04/2022, Parecer no. 053

				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórica / Prática	MUSA64	Percepção Musical VI	15h	15h		30h	30	DMUS	MUSA63	Percepção Musical V
OB	Disciplina Prática	MUSG58	Canto VI		15h	15h	30h	1	DMUS	MUSG57	Canto V
OB	Disciplina Prática	MUSG67	Literatura e Performance Vocal IV		30h		30h	10	DMUS	MUSG54	Canto II
OB	Disciplina Prática	MUSC86	Música de Câmara II		30h		30h	8	DMUS	MUSG54	Canto II
OP							90h				
LIVRE							90h				

7º SEMESTRE											
Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórica	MUSG70	Trabalho de Conclusão de Curso I	30h			30h	10	DMUS	MUSG58	Canto VI
OB	Disciplina Prática	MUSG68	Preparação para Recital I		15h	15h	30h	1	DMUS	MUSG58	Canto VI
OB	Disciplina Teórica	MUSG72	Fundamentos da Pedagogia da Voz	30h			30h	10	DMUS	MUSG58	Canto VI
OP							120h				
LIVRE							60h				

8º SEMESTRE											
Natureza	Modalidade	Código	Nome do componente	Carga horária				Módulo	Departamento ofertante	Pré-requisito(s)	
				T	P	E	Total			Código	Nome do componente
OB	Disciplina Teórica	MUSG71	Trabalho de Conclusão de Curso II	30h			30h	10	DMUS	MUSG70	Trabalho de Conclusão de Curso I
OB	Disciplina Prática	MUSG69	Preparação para Recital II		15h	15h	30h	1	DMUS	MUSG68	Preparação para Recital I
OP							120h				
LIVRE							60h				

6.2.2 Componentes Curriculares Optativos

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS			
DISCIPLINA	C.H.	NATUREZA A	PRÉ-REQUISITO
ICSB08 - SAÚDE VOCAL	45	OP	
LET46 – LIBRAS: LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	30	OP	
MUS182 – APRECIÇÃO MUSICAL	45	OP	
MUS65 – PERCEÇÃO MUSICAL VII	30	OP	MUSB65
MUS66 – PERCEÇÃO MUSICAL VIII	30	OP	
MUSA73 – LITERATURA E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL IV	60	OP	MUSA72
MUSA74 – LITERATURA E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL V	60	OP	MUSA73
MUSA75 – LITERATURA E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL VI	60	OP	MUSA74
MUSA88 – INTRODUÇÃO À PESQUISA I	30	OP	
MUSA89 – INTRODUÇÃO À PESQUISA II	30	OP	MUSA88
MUS235 - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA I	45	OP	
MUS236 - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA II	45	OP	MUS235
MUSB76 – MÚSICA BRASILEIRA DE TRADIÇÃO ORAL	45	OP	
MUSA30 – RÍTMOS AFRO-BAIANOS	30	OP	
MUSA93 – TÉCNICA VOCAL I	30	OP	
MUSA94 – TÉCNICA VOCAL II	30	OP	MUSA93
MUSB35 – PIANO SUPLEMENTAR V	15	OP	MUSB34
MUSB36 – PIANO SUPLEMENTAR VI	15	OP	MUSB35
MUSB37 – PIANO SUPLEMENTAR VII	15	OP	MUSB36
MUSB38 – PIANO SUPLEMENTAR VIII	15	OP	MUSB37
MUSB60 – VIOLÃO SUPLEMENTAR I	30	OP	
MUSB61 – VIOLÃO SUPLEMENTAR II	30	OP	MUSB60
MUSB62 – VIOLÃO SUPLEMENTAR III	30	OP	MUSB61
MUSB63 – VIOLÃO SUPLEMENTAR IV	30	OP	MUSB62
MUSB23- REGÊNCIA SUPLEMENTAR I	30	OP	
MUSB24- REGÊNCIA SUPLEMENTAR II	30	OP	MUSB23
MUSB56 - PERCUSSÃO SUPLEMENTAR I	30	OP	
MUSB57 - PERCUSSÃO SUPLEMENTAR II	30	OP	MUSB56
MUSB71- CANTO GREGORIANO I	30	OP	
MUSB72- CANTO GREGORIANO II	30	OP	MUSB71
MUSC28 – CANTO VII	30	OP	MUSG58 – CANTO VI
MUSC29 – CANTO VIII	30	OP	
MUSB73 - FILOSOFIA DA MÚSICA	30	OP	
MUSB77- PROSÓDIA MUSICAL	15	OP	

6.2.3 Fluxograma

1º sem	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	6º sem	7º sem	8º sem
MUSG59 Literatura e Estruturação Musical I 60h	MUSG60 Literatura e Estruturação Musical II 60h	MUSG61 Literatura e Estruturação Musical III 60h	MUSG62 Literatura e Estruturação Musical VII 60h	MUSG63 Literatura e Estruturação Musical VIII 60h			
MUSA59 Percepção Musical I 30h	MUSA60 Percepção Musical II 30h	MUSA61 Percepção Musical III 30h	MUSA62 Percepção Musical IV 30h	MUSA63 Percepção Musical V 30h	MUSA64 Percepção Musical VI 30h		
MUSA77 História da Música I 45h	MUSA78 História da Música II 45h	MUSA79 História da Música III 45h	MUSA80 História da Música IV 45h			MUSG70 Trabalho de Conclusão de Curso I 30h	MUSG71 Trabalho de Conclusão de Curso II 30h
MUSA43 Prática em Conjunto - Canto Coral I 60h	MUSB79 Prática em Conjunto - Canto Coral II 60h	MUSC60 Prática em Conjunto - Canto Coral III 60h	MUSC61 Prática em Conjunto - Canto Coral IV 60h	MUSB78 Música de Câmara I 30h	MUSC86 Música de Câmara II 30h	MUSG72 Fundamentos da Pedagogia da Voz 30h	
MUSB31 Piano Suplementar I 15h	MUSB32 Piano Suplementar II 15h	MUSB33 Piano Suplementar III 15h	MUSB34 Piano Suplementar IV 15h				
MUSG53 Canto I 30h	MUSG54 Canto II 30h	MUSG55 Canto III 30h	MUSG56 Canto IV 30h	MUSG57 Canto V 30h	MUSG58 Canto VI 30h	MUSG68 Preparação de Recital I 30h	MUSG69 Preparação de Recital II 30h
		MUSG64 Literatura e Performance Vocal I 30h	MUSG65 Literatura e Performance Vocal II 30h	MUSG66 Literatura e Performance Vocal III 30h	MUSG67 Literatura e Performance Vocal IV 30h		
			OPTATIVA 60h	OPTATIVA 60h	OPTATIVA 60h	OPTATIVA 60h	OPTATIVA 60h
				OPTATIVA 30h	OPTATIVA 30h	OPTATIVA 60h	OPTATIVA 60h
				LIVRE 30h	LIVRE 30h	LIVRE 60h	LIVRE 60h
				LIVRE 30h	LIVRE 60h		
240h	240h	270h	330h	330h	300h	270h	240h

Componentes Curriculares Obrigatórios – 1470 horas (60,75%)

Componentes Optativos – 480 horas (19,83%)

Componentes Livres – 270 horas (11,15%)

Atividades Complementares – 200 horas

Carga Horária Total – 2420 horas

6.2.4 Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Os conteúdos de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão distribuídos ao longo de todo o percurso acadêmico do estudante e são abordados de maneira transversal.

As relações étnico-raciais, bem como a história e a cultura afro-brasileira e africana são abordadas no componente curricular obrigatório de História da Música I – IV e por meio da performance de repertório vocal brasileiro, afro-brasileiro, indígena e africano nas disciplinas de Prática de Conjunto: Canto Coral I – IV, Canto I – VI e Preparação de Recital I e II.

O componente curricular obrigatório de Fundamentos da Pedagogia Vocal traz conteúdos de educação em direitos humanos e educação para pessoas com necessidades especiais aplicados aos processos de ensino/aprendizagem do Canto.

6.3 Normas de adaptação e equivalências

A transição do antigo para o novo currículo é opcional para estudantes que ingressaram anteriormente à sua implantação. No caso da opção para o novo currículo, o estudante deverá solicitá-la ao colegiado do Curso, declarando conhecer as disposições de adaptação curricular.

A tabela a seguir relaciona os componentes curriculares obrigatórios que foram incluídos e excluídos na nova matriz e as providências que devem ser adotadas para adaptação curricular. Conforme a tabela, o estudante poderá cursar disciplinas equivalentes e disciplinas já cursadas poderão ser aproveitadas como componentes curriculares optativos. O Orientador Acadêmico poderá auxiliar na compreensão do melhor percurso acadêmico, evitando-se qualquer tipo de prejuízo.

Todos os componentes curriculares excluídos da nova matriz curricular têm previsão de oferta regular por tempo indeterminado, uma vez que fazem parte das matrizes curriculares dos demais cursos da Escola de Música, exceto pelos componentes Canto VII e Canto VIII que terão oferta de acordo com a demanda.

6.3.1 Quadro de Equivalências

Matriz 2019.1				Matriz 2023.2			
Código	Componente Curricular (CC)	CH	N	Código	Componente Curricular (CC)	CH	N
MUSA69	Literatura e Estruturação Musical I	68	OB	MUSG59	Literatura e Estruturação Musical I	60	OB
MUSA70	Literatura e Estruturação Musical II	68	OB	MUSG60	Literatura e Estruturação Musical II	60	OB
MUSA71	Literatura e Estruturação Musical III	68	OB	MUSG61	Literatura e Estruturação Musical III	60	OB
MUSA72	Literatura e Estruturação Musical IV	68	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSA73	Literatura e Estruturação Musical V	68	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSA74	Literatura e Estruturação Musical VI	68	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSA75	Literatura e Estruturação Musical VII	68	OB	MUSG61	Literatura e Estruturação Musical VII	60	OB
MUSA76	Literatura e Estruturação Musical VIII	68	OB	MUSG61	Literatura e Estruturação Musical VIII	60	OB
MUSA65	Percepção Musical VII	34	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSA66	Percepção Musical VIII	34	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSB87	Monografia I	34	OB	MUSG70	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	OB
MUSB88	Monografia II	34	OB	MUSG71	Trabalho de Conclusão de Curso II	30	OB
MUSC62	Prática em Conjunto: Canto Coral V	68	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSC63	Prática em Conjunto: Canto Coral VI	68	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSB78	Música de Câmara I	34	OP	MUSB78	Música de Câmara I	30	OB
MUSC86	Música de Câmara II	34	OP	MUSC86	Música de Câmara II	30	OB
MUSC22	Canto I	34	OB	MUSG53	Canto I	30	OB
MUSC23	Canto II	34	OB	MUSG54	Canto II	30	OB
MUSC24	Canto III	34	OB	MUSG55	Canto III	30	OB
MUSC25	Canto IV	34	OB	MUSG56	Canto IV	30	OB
MUSC26	Canto V	34	OB	MUSG57	Canto V	30	OB
MUSC27	Canto VI	34	OB	MUSG58	Canto VI	30	OB
MUSC28	Canto VII	34	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSC29	Canto VIII	34	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSC30	Preparação de Recital I	34	OB	MUSG68	Preparação de Recital I	30	OB
MUSC31	Preparação de Recital II	34	OB	MUSG69	Preparação de Recital II	30	OB
MUSB35	Piano Suplementar V	34	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSB36	Piano Suplementar VI	34	OB		Carga Horária Optativa –		
MUSC32	Literatura Vocal I	34	OB	MUSG64	Literatura e Performance Vocal I	30	OB
MUSC33	Literatura Vocal II	34	OB	MUSG65	Literatura e Performance Vocal II	30	OB
MUSA92	Princípios Práticos da Informática	34	OB		Carga Horária Optativa – oferta regular pelo DMUS		
MUSA88	Introdução à Pesquisa I	34	OB		Carga Horária Optativa – oferta regular pelo DMUS		
MUSA89	Introdução à Pesquisa II	34	OB		Carga Horária Optativa – oferta regular pelo DMUS		

7 RELAÇÃO COM EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7.1 Interação entre extensão, pesquisa e pós-graduação

O ensino superior busca atingir três objetivos que devem estar interligados, a formação profissional, a formação científica e a formação do cidadão, sendo preciso, neste sentido, profissionalizar, iniciar à prática científica e formar a consciência político-social do estudante. Desta forma, é uma política institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que possam corresponder às suas necessidades e possibilidades, à sua realidade local e regional e à sociedade como um todo.

As atividades de extensão, previstas no art. 44, inciso IV, da LDB (Lei 9.394/96), tem por finalidade básica propiciar à comunidade uma relação de reciprocidade com a instituição e consistem em uma parte importante do projeto pedagógico. No Curso de Canto as atividades de extensão buscam:

- A integração entre ensino, pesquisa e extensão para que as ações extensionistas integrem as ações universitárias;
- Programas extensionistas compromissados com as necessidades da região, de forma a concretizar o comprometimento permanente com o social e sua transformação;
- Articulação e diálogo com a comunidade refletindo a integração da Universidade no contexto social como base para programas de ensino e para a produção do saber, recolhendo insumos para a constante revisão, revitalização e aperfeiçoamento da ação acadêmica universitária.

São consideradas atividades de extensão seminários: cursos de pequena duração, congressos, workshops, oficinas, fóruns de debates, dentre inúmeras outras atividades que proporcionam aos estudantes a interação e integração da Universidade à comunidade. Especificamente, a Escola de Música da UFBA conta com um grande projeto de extensão que envolve docentes, discentes e a comunidade de forma regular e ininterrupta. São ofertados pela Escola cursos de musicalização infantil, conjunto instrumental, iniciação ao instrumento e canto. A Oficina de Canto e o Curso Básico de Canto são os cursos oferecidos e coordenados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Canto Lírico, são atividades abertas à comunidade, regulares e as inscrições acontecem semestralmente.

É também uma iniciativa do Curso de Canto o Laboratório de Ópera da Escola de Música da UFBA, atividade de extensão regular que promove a integração entre discentes, egressos e membros da comunidade. Desde 2018 o Laboratório faz, anualmente, a seleção de cantores que, após um semestre de aulas semanais de preparação cênica e musical, produzem espetáculos de ópera apresentados em diversos espaços na cidade de Salvador.

Os programas de pós-graduação acadêmicos e profissionais oferecidos pela Escola de Música apresentam linhas de pesquisa que permitem ao egresso do Curso de Bacharelado em Canto Lírico dar continuidade aos seus estudos em níveis de pós-graduação. O Programa da Pós-Graduação Profissional (PPGPROM) oferece a área de Criação Musical e a linha de Pedagogia Instrumental e Vocal, que objetiva a formação continuada de profissionais especializados, enquanto o Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) oferece a área de Execução Musical e a linha de Práticas Interpretativas e Regência, abarcando pesquisas sobre execução musical no Brasil que tenham como objeto de estudo processos e práticas da criação e performance, incluindo aspectos cognitivos, culturais, sociológicos e pedagógicos.

7.2 Curricularização da Extensão

Considerando o que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE Lei nº 13.005/14 2014-2024, Estratégia 12.7), o Curso de Canto prevê que ações extensionistas estejam contempladas em 10% de sua carga horária total. A distribuição desta porcentagem se dá da seguinte forma:

- As atividades curriculares preveem que 100 das 200h de atividades possuam caráter extensionista, conforme regulamento em anexo;
- Carga horária de Canto I a VI e Preparação de Recital I e II, considerando-se os recitais de final de semestre que promovem o desenvolvimento cultural e a experiência de palco que impacta na formação do estudante e atinge a sociedade ao circular pelos diversos espaços culturais da cidade de Salvador;
- ACCS (Atividade curricular em comunidade e sociedade), conforme disponibilizadas a cada semestre.

8 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso é um processo contínuo que ilustra questões acadêmicas e administrativas que podem ser aprimoradas ou desenvolvidas, oportunizando o aperfeiçoamento dos docentes, discentes e corpo administrativo, bem como a melhoria na relação com a comunidade externa, representando, portanto, uma importante ferramenta para a gestão universitária.

Além de dados fornecidos pelo ENADE e por visitas in loco de comissões do MEC, instrumentos de avaliação ordenados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), são relevantes e pertinentes os dados coletados por meio de avaliações institucionais.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA foi instituída na Universidade Federal da Bahia em abril de 2004 e é composta por um representante do Reitor, um representante docente, um representante técnico-administrativo, um representante estudantil, um membro do Conselho Estadual de Educação representando a Sociedade Civil e dois membros especialistas em avaliação e/ou gestão da educação superior. Sua função é coordenar processos internos de avaliação, sistematização e análise, em todos os níveis de atividade e áreas de atuação, além de realizar estudos e pesquisas pertinentes ao desempenho acadêmico, institucional e de gestão da Universidade Federal da Bahia, atuando como interface perante o SINAES.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso é o órgão responsável pela recepção de dados e posterior recomendação de estratégias, objetivos, metas e ações futuras, com vistas à melhoria da qualidade de ensino, iniciação científica, extensão, gestão e infraestrutura física.

9 ACESSIBILIDADE, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

9.1 Acessibilidade

A Educação Especial, sob a responsabilidade do Estado, é definida no artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e assegura o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, regulamentador da Lei nº 7.853/1989, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.396, de 2 de dezembro de 2004, ao dispor sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino.

Em consonância com as formas de integração das pessoas portadoras de deficiência estipuladas no artigo 27 do Decreto nº 3.298/1999, o Curso de Bacharelado em Canto Lírico oferece adaptações e flexibilização de prazos para processos avaliativos e todo apoio necessário para o cumprimento da sua metodologia de ensino-aprendizagem. Tais adaptações se estendem também à todas as etapas do Processo Seletivo da UFBA, garantindo a oferta de apoio necessário e atendimento especializado, com vistas a facilitar sua efetiva educação desde o Processo Seletivo até a conclusão do Curso. O Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Especiais (NAPE) é o órgão responsável pela concretização de tais objetivos em nível Institucional.

Convém apontar que a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados, pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. O regulamento da Lei nº 10.436/2002, conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, inclui LIBRAS como componente curricular nos cursos de graduação. No caso do Curso de Bacharelado em Canto Lírico, e em conformidade com a o artigo 3º, estabelece que LIBRAS constará como componente curricular optativa.

9.2 Assistência Estudantil

A assistência aos estudantes será prestada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), órgão competente da Reitoria criado em 2006, de acordo com planos e políticas aprovados pelo Conselho Universitário, ouvido o Conselho Social de Vida Universitária. Desta forma, a PROAE tem fundamentalmente duas missões:

- Assegurar a permanência bem-sucedida de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por entender que estes(as) têm maior probabilidade de adiar ou mesmo interromper sua trajetória acadêmica devido a condições adversas que interferem concretamente na sua presença no contexto universitário;
- contribuir, através de ações afirmativas concretas, para a construção de uma universidade mais democrática em que as diferenças individuais e socioculturais não resultem em desigualdade de oportunidades (<https://proae.ufba.br/pt-br/conheca-proae>. Acesso em: 25 de agosto de 2020).

Entre as diversas contribuições oferecidas pela PROAE estão programas de moradia , serviços de alimentação, serviço de creche, auxílio transporte, auxílio creche, subsídios pecuniários, dentre outros. Apoio psicológico também está no rol de benefícios prestados à população estudantil, nos serviços prestados pelo PsiU.

Em relação à mobilidade estudantil, a Assessoria para Assuntos Internacionais realiza diversas ações, destacando-se o financiamento por programas de bolsa com interveniência da AAI-UFBA e o financiamento do programa Ciência sem Fronteiras (CsF). Há uma série de universidade conveniadas com a UFBA, com variados modelos de participação.

9.3 Orientação Acadêmica

A orientação acadêmica tem como objetivo contribuir para a integração dos estudantes à vida universitária, contemplando aspectos pedagógicos, itinerário curricular, informações sobre políticas e normas da Universidade, assistência estudantil, participação em projetos e eventos, realização de estágios e aconselhamento acadêmico-profissional (REGPG Cap. IX, Art. 138, 41 - UFBA, 2014).

O acompanhamento e a orientação pedagógica do discente quanto às peculiaridades do curso, ao sistema de avaliação e promoção, à execução dos programas de ensino, ao calendário escolar de aulas, provas e outras atividades está à cargo do Orientador Acadêmico. No Curso de Bacharelado em Canto Lírico, o Orientador Acadêmico é o docente responsável pelas disciplinas de Canto I – VI, Preparação de Recital I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Entende-se, portanto, que um mesmo professor acompanhará toda a vida acadêmica do aluno desde seu ingresso em Canto I e até a finalização de seu TCC, sendo responsável por aconselhá-lo em seu percurso acadêmico e por organizar seus recitais e defesa de TCC.

10 RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES

A Escola de Música da UFBA ocupa três construções adjacentes: um prédio de aulas, um casarão histórico e um conjunto de duas edículas e um pátio, em um total de 67 ambientes.

10.1 Prédio de aulas

O prédio dispõe de 4 andares e um subsolo, elevador e um total de 42 ambientes distribuídos entre Auditório, Biblioteca, Sala de Leitura, Salas de Aulas Teóricas, Salas-Estúdio (também espaços de orientação), Salas de Prática, Salas de Estudo, Núcleos e Laboratórios diversos, a saber:

- 01 Auditório/Salão de Orquestra
- 01 Biblioteca setorial: com salão do acervo e sala de leitura
- 05 Salas de grandes dimensões para aulas e ensaios
- 07 Salas dedicadas a disciplinas teóricas
- 02 Laboratórios de Piano em Grupo
- 09 Salas-Estúdio (também espaços de Orientação)
- 05 Salas de Prática
- 10 Salas para estudo

Com relação a acessibilidade física, a Escola de Música pode ser acessada pela rua Basílio da Gama, em sua entrada principal. O lado diametralmente oposto é acessível pela avenida Araújo Pinho. Na entrada principal há a possibilidade de acesso por rampas, ladeadas por corrimãos. Todos os andares são servidos pelo elevador e possuem sanitários acessíveis com portas devidamente dimensionadas e equipados com barras de apoio.

10.2 Casarão

Antiga casa construída no início do Século XX, com dois andares, abriga em 13 ambientes, o Administrativo da Unidade, a Sala de Professores, Sala de Atendimento Acadêmico, Sala do Núcleo de Comunicação e Produção, Almojarifado, Depósito e o Memorial Lindembergue Cardoso/Acervo do Grupo de Compositores da Bahia. Dispõe ainda de área de estacionamento para 8 carros. Fazem parte deste prédio:

- Gabinete da Direção

- Secretaria da Unidade
- Coordenação Financeira e Contábil
- Secretaria dos Cursos de Extensão
- Coordenação e Secretaria dos Colegiados de Graduação
- Chefia e Secretaria do Departamento
- Chefia de Apoio
- Núcleo de Comunicação e Produção
- Sala de Atendimento Acadêmico
- Sala dos Professores
- Coordenação e Secretaria do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música
- Depósito e Almoxarifado
- Copa

10.3 Pátio e edículas

As edículas abrigam 12 ambientes, sendo dois Laboratórios, Arquivo, a Coordenação e Secretaria do PPGMUS, Salas-Estúdio e o Diretório Acadêmico da EMUS:

- Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música
- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música
- Laboratório de Informática da Pós-Graduação
- Sala de aula da Pós-Graduação
- Laboratório do Grupo de Pesquisa Genos (Computação Musical)
- Laboratório de Educação Musical Alda Oliveira
- Arquivo
- Diretório Acadêmico
- Salas-Estúdio

10.4 Informações complementares

A Escola de Música, como um todo, dispõe de 9 laboratórios, todos eles vinculados a um ou mais de seus grupos de pesquisa. Neles, são realizadas coletas de dados, orientações e atividades didáticas vinculadas aos docentes que os utilizam e/ou coordenam. Serve ao Curso de Bacharelado em Canto Lírico o Laboratório de Ensino Coletivo de Piano, cujas normas de funcionamento se encontram em anexo.

Todos os ambientes da EMUS contam com acesso wireless livre. Todas as salas do administrativo contam com pontos físicos de rede, bem como nos laboratórios, além do acesso livre à rede wireless da unidade.

A Biblioteca da Escola de Música tem um acervo de 5000 livros, cerca de 370 títulos de periódicos, aproximadamente 7.000 partituras musicais, 690 Teses e Dissertações e 11.500 multimídias. O acervo é tombado e catalogado, disponível na Rede Pergamum. O espaço possui uma ampla sala de leitura com acesso à internet wi-fi e computadores para pesquisas. Além do acesso aos livros em formato impresso, os estudantes são orientados a criar seu e-mail no domínio UFBA para poder ter acesso à base de Periódicos e de dados da Capes.

Os grupos artísticos da EMUS - estáveis, residentes e temporários - proporcionam espaço para várias atividades e práticas laboratoriais desenvolvidas pelos docentes e discentes da EMUS:

- Orquestra Sinfônica da UFBA (OSUFBA)
- Madrigal da UFBA
- Coral Universitário da UFBA
- Banda Filarmônica UFBA
- Camerata Acadêmica da UFBA
- Grupo de Intérpretes Musicais da Bahia (GIMBA)
- Quarteto Methamorphosis
- Orquestra de Violões
- Grupo de Percussão da UFBA

Salvador, 21 de Agosto de 2023



Profa. Flavia Albano de Lima
Presidente do Núcleo Docente Estruturante

Aprovado pelo Colegiado de Curso em 08/08/2020 (Ata da Reunião em Anexo)

Aprovado pelo Departamento de Música em 31/08/2020 (Ata da Reunião em Anexo)

Homologado pela Congregação em 15/09/2020 (Ata da Reunião em Anexo)

Aprovado pela Conselho Acadêmico de Ensino em 27/04/2022